

AO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO
PREGÃO PRESENCIAL 044/2019

A **COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.441.389/0001-12, estabelecida em Taubaté-SP, sito à Praça Monsenhor Silva Barros 254 sala 31 Centro, por sua representante legal Sr. REIMS ERIC DE ANDRADE, portador da carteira de identidade RG nº 37.678.768-5, e inscrita sob o CPF nº 041.631.666-29, vem, tempestivamente à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 41 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, interpor a presente **IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL 044/2019**, pelos seguintes fundamentos de fato e de direito:

DA TEMPESTIVIDADE

IMPUGNAÇÕES AO ATO CONVOCATÓRIO

Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar providências ou impugnar o ato convocatório.

Disposições Gerais,

1. Esta proposta foi elaborada de forma independente, viabilizando o fornecimento dos materiais/produtos acima discriminados, estando inclusos todos os custos administrativos, de transporte do fornecedor até as dependências do cliente, exceto em condições de frete FOB.
2. Para efetivar esta proposta, enviar assinada ou nota de empenho, autorizando o faturamento dos produtos relacionados.
3. Prazo de Entrega, imediato ou conforme disponibilidade de estoque
4. Catálogos e folders, bem como especificações complementares em anexo a esta proposta
5. Todos os materiais são fornecidos seguindo os padrões de qualidade preconizados pela ANVISA.
6. Garantia conforme especificações do Fabricante ou termo anexo
7. Validade da Proposta, 90 dias após emissão

Dados Bancários: **Banco Itaú SA. AG: 0158 CC: 39318-1 IBAN: BR94 6070 1190 0015 8000 0393 181C 1**

www.comprehense.com.br

DOS FATOS

O edital em tela apresenta vícios sanáveis que precisam ser revistos e analisados pelas equipes competentes, garantindo a lisura do processo e a transparência da contratação pública. Relacionados a seguir:

DA HABILITACAO TECNICA

7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL:

7.4.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, constando no mesmo a realização de serviços similares ao objeto desta licitação, em estabelecimentos assistenciais de saúde de direito público ou privado, na(s) qual(is) a participante comprove ter executado ou estar executando serviços compatíveis e pertinentes em características com as solicitadas neste Termo de Referência;

7.4.3.1. O(s) atestado(s) apresentado(s) deve(m) conter informações que permitam estabelecer, por proximidade de características funcionais, técnicas, dimensionais e qualitativas, comparação entre os serviços objeto

deste Termo de Referência e os realizados em outros estabelecimentos de saúde, onde se destaquem as seguintes parcelas de maior relevância técnica:

7.4.3.1.1. Gestão de parque tecnológico composto por, no mínimo, **50%** (cinquenta por cento) dos equipamentos referenciados no Anexo;

Ausência de solicitação de atestados de capacidade técnica com registro na Entendida Competente de acordo com legislação vigente e de acordo com paragrafo 1 do art. 30 da lei 8.666/93, conforme texto a seguir:

Apresentar, na data prevista para a entrega da documentação, Atestado(s) de Capacidade Técnica, com registro de atestado expedido pelo CREA, constando no mesmo a realização de serviços similares ao

Disposições Gerais,

1. Esta proposta foi elaborada de forma independente, viabilizando o fornecimento dos materiais/produtos acima discriminados, estando inclusos todos os custos administrativos, de transporte do fornecedor até as dependências do cliente, exceto em condições de frete FOB.
2. Para efetivar esta proposta, enviar assinada ou nota de empenho, autorizando o faturamento dos produtos relacionados.
3. Prazo de Entrega, imediato ou conforme disponibilidade de estoque
4. Catálogos e folders, bem como especificações complementares em anexo a esta proposta
5. Todos os materiais são fornecidos seguindo os padrões de qualidade preconizados pela ANVISA.
6. Garantia conforme especificações do Fabricante ou termo anexo
7. Validade da Proposta, 90 dias após emissão

Dados Bancários: **Banco Itaú SA.** AG: 0158 CC: 39318-1 IBAN: **BR94 6070 1190 0015 8000 0393 181C 1**

www.comprehense.com.br

objeto desta licitação, em estabelecimentos assistenciais de saúde de direito público ou privado, na(s) qual(is) a participante comprove ter executado ou estar executando serviços compatíveis e pertinentes em características com as solicitadas no Projeto Básico, por período não inferior a 3 (três) anos (Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 06/2013). Para comprovação do tempo mínimo de experiência de 3 anos previsto, somente será permitido o somatório de Atestado (s) de Capacidade Técnica não concomitantes (períodos diferentes de execução);

Art.30 lei 8.666/93

É obrigatório o estabelecimento de parâmetros objetivos para análise da comprovação (atestados de capacidade técnico-operacional) de que a licitante já tenha prestado serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (**art. 30**, inciso II, da Lei **8.666/1993**).

7.4.2. Certidão de Registro no competente Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, que comprove sua habilitação para o exercício de atividades compatíveis com os serviços objeto deste Edital, na qual conste o(s) nome(s) do(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s), conforme inciso I do art. 30 da Lei 8666/93 e conforme resolução do CREA/CONFEA 218/73, em plena validade;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.

A saber o objeto contratado é contratação de serviço de engenharia clínica, logo para ser apta a participar do certame a empresa deve obrigatoriamente conter a prestação deste serviço em seu objeto social e conter o mesmo em sua certidão de registro do CREA. O simples fato é prestar manutenções em equipamentos médicos não habilitam a licitante a participar do mesmo.

Disposições Gerais,

1. Esta proposta foi elaborada de forma independente, viabilizando o fornecimento dos materiais/produtos acima discriminados, estando inclusos todos os custos administrativos, de transporte do fornecedor até as dependências do cliente, exceto em condições de frete FOB.
2. Para efetivar esta proposta, enviar assinada ou nota de empenho, autorizando o faturamento dos produtos relacionados.
3. Prazo de Entrega, imediato ou conforme disponibilidade de estoque
4. Catálogos e folders, bem como especificações complementares em anexo a esta proposta
5. Todos os materiais são fornecidos seguindo os padrões de qualidade preconizados pela ANVISA.
6. Garantia conforme especificações do Fabricante ou termo anexo
7. Validade da Proposta, 90 dias após emissão

Dados Bancários: **Banco Itaú SA.** AG: 0158 CC: 39318-1 IBAN: **BR94 6070 1190 0015 8000 0393 181C 1**

www.comprehense.com.br

Diante da solicitação acima descrita essa r. Instituição precisa esclarecer quais profissionais seriam compatíveis como objeto licitado. Ao nosso ver por ser tratar de manutenção de equipamentos elétricos e mecânicos, no mínimo essa comprovação deveria ser suprida através da apresentação de comprovação de equipe técnica com engenheiro mecânico e elétrico. Porém por ser tratar de manutenções de equipamentos biomédicos, seria plausível apresentar também engenheiro biomédico, todos devidamente registrados na entidade competente, CREA, e com nível superior. Tal solicitação se faz necessária para que sejam resguardados e assegurados todos os procedimentos acerca do objeto licitado.

A REFERIDA certidão do Crea, no entanto pelas atividades serem de engenharia e no escopo do edital possuir equipamentos como autoclaves, deve possuir dois responsáveis técnicos, engenheiro mecânico e engenheiro elétrico, clínico no quadro de RT.

O texto editalício deveria exemplificar desta forma a solicitação de responsáveis técnicos, já que trata de contratação de serviços técnicos de engenharia clínica.

Comprovante fornecido pela participante de que possui em seu quadro de responsáveis técnicos, Engenheiro devidamente registrado no CREA, com mestrado ou doutorado em engenharia biomédica, ou com pós graduação em engenharia clínica, conforme Sessão Plenária Ordinária N: 1282, de 25/09/1998, do CONFEA, com experiência prévia em Engenharia Clínica de pelo menos 03 (três) anos, detentor de 01 (um) ou mais Atestado(s) de Responsabilidade Técnica (ART), que comprove ter executado serviços de características semelhantes, com pelo menos 12 (doze) meses de duração, aos descritos no objeto. O atendimento da exigência dar-se-á da seguinte forma:

A comprovação do vínculo empregatício dos profissionais com a participante poderá ser efetuada por intermédio do Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço ou Ficha de Registro de Empregado ou pela Certidão de Registro da participante no CREA, se nela constar o nome dos profissionais indicados;

O tempo de experiência será contado a partir da data de formação em curso, somando-se os períodos registrados em Contrato(s) de Trabalho. Assim, deverão ser apresentadas cópias dos diplomas dos cursos de formação e do(s) contrato(s) de trabalho – cuja vigência deverá totalizar, no mínimo, o período de experiência exigido.

A comprovação do quadro de responsáveis técnicos se dará através da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) emitido pelo CREA.

Disposições Gerais,

1. Esta proposta foi elaborada de forma independente, viabilizando o fornecimento dos materiais/produtos acima discriminados, estando inclusos todos os custos administrativos, de transporte do fornecedor até as dependências do cliente, exceto em condições de frete FOB.
2. Para efetivar esta proposta, enviar assinada ou nota de empenho, autorizando o faturamento dos produtos relacionados.
3. Prazo de Entrega, imediato ou conforme disponibilidade de estoque
4. Catálogos e folders, bem como especificações complementares em anexo a esta proposta
5. Todos os materiais são fornecidos seguindo os padrões de qualidade preconizados pela ANVISA.
6. Garantia conforme especificações do Fabricante ou termo anexo
7. Validade da Proposta, 90 dias após emissão

Dados Bancários: **Banco Itaú SA.** AG: 0158 CC: 39318-1 IBAN: **BR94 6070 1190 0015 8000 0393 181C 1**

www.comprehense.com.br

A saber:

ESPECIFICACAO	QT	AREA ENGENHARIA	LEGISLACAO NORMATIVA	% CONTRATO
BALANÇA (PEDIATRICA/ADULTO)	84	Clinica	IPEM	13,25%
ESFIGMOMANOMETRO (PA)	56	Clinica	IPEM	8,83%
ESTETOSCÓPIO	50	Clinica	ANVISA	7,89%
FLUXOMETRO	50	Mecânica	ANVISA	7,89%
VALVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO	50	Mecânica	ANVISA	7,89%
SONAR FETAL (DETECTOR)	42	Clinica	ANVISA	6,62%
FOCO CLÍNICO (LUZ/ AUXILIAR)	33	Clinica	ANVISA	5,21%
LARLNGOSCOPIO ADULTO/ INFANTIL	32	Clinica	ANVISA	5,05%
NEBULIZADOR/ COMPRESSOR/ INALADOR	23	Clinica	ANVISA	3,63%
OTOSCOPIO	22	Clinica	ANVISA	3,47%
NEGATOSCOPIO	21	Clinica	ANVISA	3,31%
AUTOCLAVE	19	Mecânica	NR-13	3,00%

AUSENCIA DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM BALANÇAS E ESFIGNOMANOMETROS NA ENTIDADE COMPETENTE, IPEM/INMETRO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Autorização para realizar conserto e manutenção em esfignomanômetros e balanças **com capacidade mínima para balanças de até 300 kg**, emitidos pelo IPEM (Instituto de Pesos e Medidas), conforme portarias do INMETRO 143/2001, 035/1999 e 236/1994.

Disposições Gerais,

- Esta proposta foi elaborada de forma independente, viabilizando o fornecimento dos materiais/produtos acima discriminados, estando inclusos todos os custos administrativos, de transporte do fornecedor até as dependências do cliente, exceto em condições de frete FOB.
- Para efetivar esta proposta, enviar assinada ou nota de empenho, autorizando o faturamento dos produtos relacionados.
- Prazo de Entrega, imediato ou conforme disponibilidade de estoque
- Catálogos e folders, bem como especificações complementares em anexo a esta proposta
- Todos os materiais são fornecidos seguindo os padrões de qualidade preconizados pela ANVISA.
- Garantia conforme especificações do Fabricante ou termo anexo
- Validade da Proposta, 90 dias após emissão

Dados Bancários: **Banco Itaú SA.** AG: 0158 CC: 39318-1 IBAN: **BR94 6070 1190 0015 8000 0393 181C 1**

www.comprehense.com.br

11. DA CALIBRAÇÃO

11.1. É a garantia de confiabilidade e rastreamento dos parâmetros fisiológicos analisados.

11.2. A **CONTRATADA** deverá elaborar um plano de calibração para instrumentos considerados críticos (de suporte à vida do paciente) pela **CONTRATANTE**. Toda calibração realizada deve gerar um documento denominado “certificado de Calibração” com no mínimo as seguintes informações:

11.2.1. Número do Certificado;

11.2.2. Data da Calibração;

11.2.3. Código do equipamento/instrumento e seu patrimônio;

11.2.4. Código do padrão de referência; Indicação de no mínimo 03 leituras, comparando com as leituras do padrão; Indicação do erro da

leitura, Indicação da incerteza da leitura, Indicação do Técnico responsável pela execução da calibração e Indicação do engenheiro responsável pela equipe técnica;

11.3. Todos os padrões (simuladores e analisadores) utilizados para calibração dos equipamentos/instrumentos da **CONTRATANTE** deverão ser devidamente calibrados em laboratórios acreditados pelo INMETRO, quando não for possível, rastreados pela RBC (Rede Brasileira de Calibração), devendo a **CONTRATADA** manter as cópias dos certificados de calibração desses padrões disponíveis para verificação da **CONTRATANTE**.

Em conformidade ao item acima as licitantes interessadas em participar do certame devem apresentar documento afirmando possuir em seu quadro técnico, quando do início do contrato, no mínimo, 01 (um) profissional com treinamento em requisitos da Norma ISO IEC 17.025 (Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração). A comprovação será feita mediante apresentação de certificado de conclusão de curso ou treinamento. Para resguardar os procedimentos técnicos pertinentes a calibração e a legislação vigente.

Disposições Gerais,

1. Esta proposta foi elaborada de forma independente, viabilizando o fornecimento dos materiais/produtos acima descritos, estando inclusos todos os custos administrativos, de transporte do fornecedor até as dependências do cliente, exceto em condições de frete FOB.
2. Para efetivar esta proposta, enviar assinada ou nota de empenho, autorizando o faturamento dos produtos relacionados.
3. Prazo de Entrega, imediato ou conforme disponibilidade de estoque
4. Catálogos e folders, bem como especificações complementares em anexo a esta proposta
5. Todos os materiais são fornecidos seguindo os padrões de qualidade preconizados pela ANVISA.
6. Garantia conforme especificações do Fabricante ou termo anexo
7. Validade da Proposta, 90 dias após emissão

Dados Bancários: **Banco Itaú SA.** AG: 0158 CC: 39318-1 IBAN: **BR94 6070 1190 0015 8000 0393 181C 1**

www.comprehense.com.br

11.4. Deve existir procedimento técnico desenvolvido com base em normas nacionais, manuais dos fabricantes, descrevendo a sistemática para calibração de cada tipo de equipamento/instrumento contido na relação de equipamentos/instrumentos críticos (de suporte à vida do paciente), disponíveis na **CONTRATANTE**.

A inobservância das disposições de qualquer dos itens e subitens será motivo de ANULAÇÃO da licitação pelos órgãos públicos pertinentes pois ferem os ritos legais que versa sob as contratações públicas.

TERMO DE REFERÊNCIA- questionamento técnico


1.28 – A empresa Contratada, devesse disponibilizar in loco, os profissionais

01 engenheiro responsável, em dias úteis das 08:00h as 17:00h,

Questiona-se esse funcionário ficara a disposição na FSPSS?

Ou esse funcionário devesse estar a disposição quando solicitado no prazo estabelecido?

Ausência de solicitação de Alvará de Funcionamento, há um vício que por si só já garante o cancelamento deste certame, não foi em momento algum solicitado a Comprovação de funcionamento da empresa através do Licença de Funcionamento da empresa, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual. Questiono, como uma empresa que irá prestar serviços específicos para gestão técnica, com controle de correlatos e acessórios médicos, e manutenção para equipamentos médicos diretamente ligados a vida dos pacientes, contratada pela Administração Pública através de licitação não foi imposta a demonstrar que tem autorização de funcionamento pelo órgão competente.



O **alvará sanitário** é um documento emitido pelo Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) após a análise das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos, veículos e equipamentos que mantenham atividades relacionadas à saúde dos cidadãos.

Disposições Gerais,

1. Esta proposta foi elaborada de forma independente, viabilizando o fornecimento dos materiais/produtos acima discriminados, estando inclusos todos os custos administrativos, de transporte do fornecedor até as dependências do cliente, exceto em condições de frete FOB.
2. Para efetivar esta proposta, enviar assinada ou nota de empenho, autorizando o faturamento dos produtos relacionados.
3. Preço de Entrega, imediato ou conforme disponibilidade de estoque
4. Catálogos e folders, bem como especificações complementares em anexo a esta proposta
5. Todos os materiais são fornecidos seguindo os padrões de qualidade preconizados pela ANVISA.
6. Garantia conforme especificações do Fabricante ou termo anexo
7. Validade da Proposta, 90 dias após emissão

Dados Bancários: **Banco Itaú SA.** AG: 0158 CC: 39318-1 IBAN: **BR94 6070 1190 0015 8000 0393 181C 1**

www.comprehense.com.br

O Sistema Nacional de **Vigilância Sanitária** – SNVS (Lei Federal 9782/99) é executado por instituições públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que exerçam atividades de regulação, normatização, controle e fiscalização na área de **vigilância sanitária**.

1) Quem deve ter o Alvará ou Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária?

Todos os estabelecimentos, empresas ou autônomos que direta ou indiretamente, pelo tipo de atividade que desenvolve, possa constituir algum tipo de risco à saúde, conforme Portaria CVS 01/02 que dispõe sobre o campo de atuação do serviço de vigilância sanitária.

Qual é o prazo para renovação da Licença de Funcionamento?

O período para a renovação é de 02 de Janeiro à 31 de Março, anualmente. Após este prazo o estabelecimento estará sujeito as penalidades previstas na Lei.

Mais uma vez a Administração Pública é omissa a lei e não garante sua aplicação fica o edital sujeito as penalidades previstas, podendo ser cancelado, revogado, suspenso e ate mesmo impedido de ser publicado.

DOS PRINCIPIOS

PRINCIPIO DA ISONOMIA

Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Esse Princípio é a própria causa da licitação pública.

PRINCIPIO DA EFICIENCIA

As formalidades decorrentes do princípio da isonomia devem ser moderadas, não é razoável impor tantas e tantas formalidades, que acabem por prejudicar a Administração e por dedução, o interesse público. Essas formalidades excessivas podem prejudicar o

Disposições Gerais,

1. Esta proposta foi elaborada de forma independente, viabilizando o fornecimento dos materiais/produtos acima discriminados, estando inclusos todos os custos administrativos, de transporte do fornecedor até as dependências do cliente, exceto em condições de frete FOB.
2. Para efetivar esta proposta, enviar assinada ou nota de empenho, autorizando o faturamento dos produtos relacionados.
3. Prazo de Entrega, imediato ou conforme disponibilidade de estoque
4. Catálogos e folders, bem como especificações complementares em anexo a esta proposta
5. Todos os materiais são fornecidos seguindo os padrões de qualidade preconizados pela ANVISA.
6. Garantia conforme especificações do Fabricante ou termo anexo
7. Validade da Proposta, 90 dias após emissão

Dados Bancários: **Banco Itaú SA.** AG: 0158 CC: 39318-1 IBAN: **BR94 6070 1190 0015 8000 0393 181C 1**

www.comprehense.com.br

processo da licitação, no tocante a sua agilidade, porque a demora prejudica o interesse público, uma vez que as demandas dele são postergadas. Deve-se ater a três aspectos fundamentais: preço, qualidade e celeridade.

PRINCIPIO DA LEGALIDADE

Dispõe que ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da Lei. Se a Lei não determina não se obrigado a cumprir. As licitações públicas devem ser processadas em estrita obediência ao princípio da legalidade, uma vez que os agentes administrativos veem-se compelidos a agir nos termos das normas que lhes são apresentadas, procedendo conforme a lei e exigindo apenas o que nela for admitido. Impede-se que haja invenção ou criação de procedimentos estranhos àquele anterior definido pelo legislador.

PRINCIPIO DA COMPETITIVIDADE

Significa que a exigência de que a Administração Pública fomente e busque agregar à licitação pública o maior número de interessados, para que, com olhos na eficiência e na isonomia, aumentando o universo das propostas que lhes são encaminhadas, ela possa legitimamente escolher aquela que seja a mais vantajosa ao interesse público.

O princípio da competitividade também impõe limites as formalidades exigidas em edital, vedando aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções entre os licitantes.

DA LEGALIDADE

Princípio da Isonomia/Igualdade

Tal princípio impõe tratamento igual para todos os participantes. A Constituição Federal prevê no art. 37, XXI, a contratação de obras e serviços, compras e alienações mediante observação do Princípio da Isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições. A obrigatoriedade da aplicação do Princípio é reiterada no art. 3 da Lei 8.666/93. O mesmo é considerado um instrumento regulador de normas, para que todos os destinatários de uma determinada lei recebam tratamento parificado.

Todos os dispositivos das leis de licitações devem ser interpretados a luz do Princípio da Isonomia, vedando qualquer discriminação arbitrária, gerando desvalia de proposta em detrimento de alguém. Já a Administração Pública não deve somente buscar a proposta mais vantajosa, mas também demonstrar que concedeu a todos os concorrentes aptos a mesma oportunidade.



Disposições Gerais,

1. Esta proposta foi elaborada de forma independente, viabilizando o fornecimento dos materiais/produtos acima discriminados, estando inclusos todos os custos administrativos, de transporte do fornecedor até as dependências do cliente, exceto em condições de frete FOB.
2. Para efetivar esta proposta, enviar assinada ou nota de empenho, autorizando o faturamento dos produtos relacionados.
3. Prazo de Entrega, imediato ou conforme disponibilidade de estoque
4. Catálogos e folders, bem como especificações complementares em anexo a esta proposta
5. Todos os materiais são fornecidos seguindo os padrões de qualidade preconizados pela ANVISA.
6. Garantia conforme especificações do Fabricante ou termo anexo
7. Validade da Proposta, 90 dias após emissão

Dados Bancários: Banco Itaú SA. AG: 0158 CC: 39318-1 IBAN: BR94 6070 1190 0015 8000 0393 181C 1

www.comprehense.com.br

DO PEDIDO

Por todo o exposto, resta claro que o edital fere os preceitos legais acima transcritos.

Requer seja dado provimento a presente impugnação para que seja redigido o edital, pois as ilegalidades apresentadas traram máculas ao interesse público, redundando em decretação de nulidade de todo o certame e dos demais atos que a ele sucederem.

Neste Termos,
P. Deferimento.

Taubaté, 24 de maio de 2019.



REIMS ERIC DE ANDRADE
Gerente Executivo

Disposições Gerais,

1. Esta proposta foi elaborada de forma independente, viabilizando o fornecimento dos materiais/produtos acima discriminados, estando inclusos todos os custos administrativos, de transporte do fornecedor até as dependências do cliente, exceto em condições de frete FOB.
2. Para efetivar esta proposta, enviar assinada ou nota de empenho, autorizando o faturamento dos produtos relacionados.
3. Prazo de Entrega, imediato ou conforme disponibilidade de estoque
4. Catálogos e folders, bem como especificações complementares em anexo a esta proposta
5. Todos os materiais são fornecidos seguindo os padrões de qualidade preconizados pela ANVISA.
6. Garantia conforme especificações do Fabricante ou termo anexo
7. Validade da Proposta, 90 dias após emissão

Dados Bancários: **Banco Itaú SA.** AG: 0158 CC: 39318-1 IBAN: **BR94 6070 1190 0015 8000 0393 181C 1**

www.comprehense.com.br